



## EDITAL N° 078/2014

### **SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS LIVRES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para o **processo seletivo de MONITORES para os Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil (PRAE)**, oferecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitário (PROEX), nos *campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, com recursos do Programa, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Este Edital tem por finalidade selecionar estudantes dos diversos Cursos de Graduação da UESB para exercer a função de **MONITOR** nos Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil – PRAE.

1.1.1. O PRAE tem por objetivo contribuir para a garantia de permanência e conclusão de curso dos estudantes de graduação da UESB que comprovem carência econômica e social, segundo critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social; formação integral; produção e difusão de conhecimento; e melhoria do desempenho acadêmico, qualidade de vida e bem-estar social, através dos Subprogramas Permanência; Desempenho Acadêmico; Cultura, Lazer e Esporte; Assuntos da Juventude, em conformidade com a Resolução do Conselho Superior Universitário (CONSU) n° 11/2008.

1.2. O presente Edital visa atender especificamente ao Subprograma de Desempenho Acadêmico.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **2.1. DATA E HORÁRIO**

As inscrições deverão ser efetivadas, **presencialmente**, nos locais determinados no subitem 2.2 deste Edital, no período de **19 de maio a 06 de junho de 2014** nos *campi* de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista.

##### **2.2. LOCAIS**

- CAAE/ITAPETINGA, localizada na área da Biblioteca, no Campus Juvino Oliveira, BR 415, Km 03 – Itapetinga/BA. Telefone (77) 3261-8664 – E-mail: [prae.ita@uesb.edu.br](mailto:prae.ita@uesb.edu.br). Horário: 08h às 11:30h; 14:00 às 17:00h.

- CAAE/JEQUIÉ, localizada no térreo do Pavilhão Prof. Manoel Soares Sarmiento, Rua José Moreira Sobrinho, s/n, Bairro Jequiézinho – Jequié/BA. Telefone: (73) 3528-9716 - E-mail: [praejq@uesb.edu.br](mailto:praejq@uesb.edu.br). Horário: 08h às 11:30h; 14h às 17:30h.

- GAE/VITÓRIA DA CONQUISTA: localizada no Módulo Administrativo, Estrada do Bem Querer, Km 04, Bairro Universitário – Vitória da Conquista/BA. Telefone (77) 3424-8657 – E-mail: [prae.vca@uesb.edu.br](mailto:prae.vca@uesb.edu.br). Horário: 08h às 11:30h; 14:00 às 17:30h.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. A seleção objetiva o preenchimento de **09 (nove) vagas** e a formação de cadastro de reserva para **MONITORES DOS CURSOS LIVRES** do Subprograma de Desempenho Acadêmico. As vagas serão distribuídas nos *campi* universitários de **Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista** da seguinte forma:

#### **CAMPUS DE ITAPETINGA:**

- CURSO LIVRE DE INGLÊS: Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE ESPANHOL: **01 (uma) vaga** e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE PRODUÇÃO TEXTUAL: Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE INFORMÁTICA: **01 (uma) vaga** e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE MATEMÁTICA BÁSICA I e II: Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA: Cadastro de Reserva.

#### **CAMPUS DE JEQUIÉ:**

- CURSO LIVRE DE INGLÊS: **01 (uma) vaga** e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE PRODUÇÃO TEXTUAL: **01 (uma) vaga** e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE INFORMÁTICA: Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE MATEMÁTICA BÁSICA I e II: Cadastro de Reserva
- CURSO LIVRE DE ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA: Cadastro de Reserva

#### **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:**

- CURSO LIVRE DE INGLÊS: **02 (duas) vagas** e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE ESPANHOL: **01 (uma) vaga** e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE PRODUÇÃO TEXTUAL: Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE INFORMÁTICA: Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE MATEMÁTICA BÁSICA I e II: **01 (uma) vaga** e formação de Cadastro de Reserva;
- CURSO LIVRE DE ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA: **01 (uma) vaga** e formação de Cadastro de Reserva.

### **4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

A Seleção destina-se a alunos graduandos, que apresentem o perfil e os requisitos necessários para o desenvolvimento de cada uma das atividades, de acordo com as especificações descritas nos subitens a seguir:

#### 4.1. **Curso de Inglês:**

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação do campus com domínio do idioma inglês;

Campus de Jequié: discente do curso de graduação do campus com domínio do idioma inglês;

Campus de Vitória da Conquista: discente do curso de graduação em Letras com domínio do idioma inglês.

#### 4.2. **Curso Livre de Espanhol:**

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação do campus com domínio do idioma espanhol;

Campus de Vitória da Conquista: discente de curso de graduação do campus com domínio do idioma espanhol.

#### 4.3. **Curso de Produção Textual:**

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação do campus com domínio de Português;

Campus de Jequié: discente do curso de graduação em Letras do campus com domínio da língua portuguesa;

Campus de Vitória da Conquista: discente do curso de Letras com domínio de português.

#### 4.4. **Curso Livre de Informática:**

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação com conhecimentos consistentes em Linux e BrOffice;

Campus de Jequié: discente do curso de graduação em Sistema de Informação do campus com conhecimentos consistentes em Linux e BrOffice;

Campus de Vitória da Conquista: discente do curso de Ciência da Computação com conhecimentos consistentes em Linux e BrOffice.

#### 4.5. **Curso Livre de Matemática Básica:**

Campus de Itapetinga: discente da área de Exatas ou Engenharias com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio;

Campus de Jequié: discente da área de Exatas com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio;

Campus de Vitória da Conquista: discente da área de Exatas ou Engenharias com domínio de matemática do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio.

#### 4.6. **Curso Livre de Ortografia e Gramática:**

Campus de Itapetinga: discente de curso de graduação do campus com domínio de Português;

Campus de Jequié: discente do curso de graduação em Letras do campus com domínio da língua portuguesa;

Vitória da Conquista: discente do curso de Letras com domínio de português.

### **5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) *Curriculum vitae*, atualizado e devidamente comprovado (os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo);
- c) **Declaração única (Anexo I deste Edital)** de que **não recebe nenhum tipo de remuneração da UESB e da disponibilidade de horário e carga horária**, definidos

- pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis – GAE (**Anexo II** deste Edital), para atuar no curso livre ao qual está se candidatando;
- d) Histórico Escolar da Graduação, atualizado;
  - e) Comprovante de Matrícula do curso de graduação que realiza na UESB (na ausência do comprovante de matrícula, deverá apresentar Declaração do Colegiado do Curso de Graduação constando que está devidamente matriculado no semestre em curso).

**5.1.1. A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima acarretará o cancelamento da inscrição.**

**5.1.2. Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem solicitada e ser entregues em uma via encadernada.**

5.2. Serão indeferidas as inscrições quando o turno do curso de graduação coincidir com os turnos definidos para as atividades de cada Curso Livre, indicados no **Anexo II** deste Edital.

5.3. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB: [www.uesb.br](http://www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

## **6. DO PERÍODO E DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES**

6.1. O Termo de Compromisso terá validade de 02 (dois) semestres letivos, conforme calendário acadêmico, podendo ser renovado por mais de uma vez a critério do setor, via Termos Aditivos, não ultrapassando o período de 02 (dois) anos letivos.

6.2. O Termo de Compromisso e as atividades poderão ser interrompidos no período das férias acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UESB, ficando o pagamento da bolsa interrompido pelo mesmo período.

6.3. O monitor deverá dispor da carga horária definida no Anexo II deste Edital, de acordo com o curso para o qual foi selecionado, conforme calendário dos cursos.

6.4. O monitor de cada um dos Cursos Livres deverá assumir o número de turmas definido pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis – GAE, não ultrapassando a carga horária de 20h semanais.

6.5. Surgindo alterações no Calendário Acadêmico previsto, o Termo de Compromisso seguirá as mesmas alterações, via Termo Aditivo.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas, sendo a 1ª etapa classificatória e a 2ª etapa classificatória e eliminatória, e dar-se-ão da seguinte forma:

7.1.1. 1ª Etapa: análise do *Curriculum*, devidamente comprovado, de acordo com os critérios estabelecidos em barema próprio (**Anexo III** deste Edital).

7.1.2. O resultado da 1ª etapa será divulgado no site da UESB: [www.uesb.br](http://www.uesb.br) no dia **13/06/2014**, podendo esta data ser prorrogada a depender da demanda de inscritos.

7.2. 2ª Etapa (para os candidatos classificados na 1ª etapa): realização de entrevista e aula de 15 minutos, ambas conduzidas por uma Banca Examinadora. A aula versará sobre um tema de livre escolha do aluno, sendo obrigatoriamente inerente ao Curso Livre que o discente está concorrendo, e será avaliada conforme os critérios estabelecidos em barema próprio (**Anexo IV** deste Edital).

7.2.1. A Banca Examinadora que participará da avaliação da 2ª Etapa será composta pelos seguintes profissionais: um representante da Gerência de Assistência de Assuntos Estudantis, um pedagogo, um profissional da área correlata ao curso oferecido neste Edital.

7.2.2. Para classificação geral e final serão somadas as notas obtidas pelo candidato na 2ª etapa e calculada a média aritmética. Em caso de empate serão computados os pontos excedentes da Análise do *Currículo*, constantes da 1ª etapa.

7.2.3. Será eliminado o candidato que, na 2ª etapa, obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete), conforme barema do **Anexo IV**.

7.2.4. Os locais, dias e horários da Entrevista e Aula, para os candidatos classificados na 1ª etapa em suas respectivas áreas, serão divulgados através do site da UESB [www.uesb.br](http://www.uesb.br) no dia **26/06/2014**, podendo esta data ser prorrogada.

**7.2.5. Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista e aula no local, dia e horário determinados na convocação divulgada no site da UESB [www.uesb.br](http://www.uesb.br).**

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

A relação oficial dos candidatos classificados em cada um dos cursos será divulgada em ordem decrescente de pontuação, através do site da UESB: [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e publicada no Diário Oficial do Estado, e terá lista afixada na GAE e respectivas coordenações dos três *campi*, com previsão para **21/07/2014**, podendo esta data sofrer alterações.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. A convocação do candidato dar-se-á quando houver formação de turmas para o Curso Livre para o qual foi aprovado, obedecendo a ordem decrescente dos resultados de cada curso e o número de vagas oferecidas no item 3 deste Edital, ficando os demais classificados no cadastro de reserva.

9.2. A convocação será realizada através do site da UESB: [www.uesb.br](http://www.uesb.br).

9.3. O aluno convocado deverá assinar o respectivo Termo de Compromisso.

9.3.1. A assinatura do Termo de Compromisso implicará na responsabilidade do monitor em assumir as suas atividades e cumprir com as obrigações atribuídas, no período determinado no referido Termo.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

10.1. O **MONITOR** se compromete a:

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, a programação definida pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, conduzindo-se de maneira compatível com as responsabilidades do Programa de Assistência Estudantil e empenhando-se para o melhor rendimento do curso;
- b) participar do planejamento das atividades sistemáticas e assistemáticas do curso oferecido por este Edital, para o qual foi selecionado;
- c) desenvolver as atividades sistemáticas do Programa de Assistência Estudantil, auxiliando a coordenação dos Cursos Livres em seus procedimentos organizativos e didático-pedagógicos;
- d) observar as condições fixadas pela coordenação dos Cursos Livres para o desenvolvimento das atividades, especialmente quanto à jornada e ao horário ajustados;
- e) participar de atividades como seminários, encontros e outros promovidos pelo Programa de Assistência Estudantil;
- f) elaborar, semestralmente, relatórios parciais e finais sobre as atividades desenvolvidas durante o período do Curso Livre pelo qual se responsabilizou;
- g) repassar todos os arquivos eletrônicos e atividades elaboradas durante sua atuação para a Coordenação dos Cursos Livres do seu respectivo campus;
- h) cumprir as normas e os regulamentos estabelecidos pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis e vigentes no âmbito da UESB, responsabilizando-se e respondendo pela inobservância dos mesmos;
- i) caso o monitor queira se desligar do Curso, deverá entregar na Coordenação dos Cursos Livres uma carta de desistência de próprio punho com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data do seu desligamento.

## **11. DO VALOR DA BOLSA**

11.1 Ao monitor será pago, através dos recursos do Programa de Assistência Estudantil, uma bolsa mensal no valor líquido de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), somente durante o período de vigência do Termo de Compromisso e Termos Aditivos, se houverem.

11.2. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.2. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção, ou se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

12.3. A Coordenação do Programa poderá substituir o monitor se observada alguma inadequação do mesmo aos objetivos do Programa, sendo, nestes casos, convocado outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4. A conclusão do curso de graduação do discente Monitor do PRAE/UESB não implica na imediata rescisão do Termo de Compromisso. Para a rescisão do referido Termo será observada a conclusão das atividades semestrais do Curso Livre em que atua.

12.5. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) da Universidade.

Vitória da Conquista, 14 de maio de 2014.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 078/2014**

**DECLARAÇÃO**

Eu ..... ,  
portador(a) do CPF nº ..... , RG nº  
..... , declaro para os devidos fins legais que **não**  
**recebo nenhum tipo de remuneração da UESB** e que **posso**  
**disponibilidade de horário nos turnos estabelecidos no Anexo II do**  
**Edital nº \_\_\_\_/2014** para atuar como Monitor do Programa de Assistência  
Estudantil da UESB no Curso Livre de .....  
do Campus de ..... , para compor a carga horária  
de 20 horas semanais entre aulas e atividades relacionadas ao mesmo.

..... , ..... de ..... de 2014

---

ASSINATURA DO CANDIDATO



**ANEXO II DO EDITAL Nº 078/2014**

**QUADRO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS LIVRES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

O funcionamento dos cursos do Subprograma de Desempenho Acadêmico acontecerá conforme tabela abaixo:

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

<b>CURSO</b>	<b>DIAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>INGLÊS</b>	Segunda a Sexta	<b>Turno oposto ao do curso de graduação</b>	20 horas
<b>ESPAÑHOL</b>	Segunda a Sexta	<b>Turno oposto ao do curso de graduação</b>	20 horas
<b>PRODUÇÃO TEXTUAL</b>	Segunda a Sexta	<b>Turno oposto ao do curso de graduação</b>	20 horas
<b>INFORMÁTICA</b>	Segunda a Sexta	<b>Turno oposto ao do curso de graduação</b>	20 horas
<b>MATEMÁTICA BÁSICA I e II</b>	Segunda a Sexta	<b>Turno oposto ao do curso de graduação</b>	20 horas
<b>ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA</b>	Segunda a Sexta	<b>Turno oposto ao do curso de graduação</b>	20 horas

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

<b>CURSO</b>	<b>DIAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>INGLÊS</b>	Segunda a sexta-feira	Vespertino Noturno	20 horas
<b>PRODUÇÃO TEXTUAL</b>	Segunda a sexta-feira	Noturno	20 horas
<b>INFORMÁTICA</b>	Segunda a sexta-feira	Noturno	20 horas
<b>MATEMÁTICA</b>	Segunda a sexta-feira	Noturno	

<b>BÁSICA I e II</b>			20 horas
<b>ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA</b>	Segunda a sexta-feira	Vespertino	20 horas

### **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>CURSO</b>	<b>DIAS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>INGLÊS</b>	Segunda a Sábado	Segunda a sexta – <b>turno oposto ao do curso de graduação</b> Sábado - matutino <b>ou</b> vespertino	20 horas
<b>ESPAÑHOL</b>	Segunda a Sábado	Segunda a sexta – <b>turno oposto ao do curso de graduação</b> Sábado - matutino <b>ou</b> vespertino	20 horas
<b>PRODUÇÃO TEXTUAL</b>	Segunda a Sábado	Segunda a sexta – <b>turno oposto ao do curso de graduação</b> Sábado - matutino <b>ou</b> vespertino	20 horas
<b>INFORMÁTICA</b>	Segunda a Sábado	Segunda a sexta – <b>turno oposto ao do curso de graduação</b> Sábado - matutino <b>ou</b> vespertino	20 horas
<b>MATEMÁTICA BÁSICA I e II</b>	Segunda a Sábado	Segunda a sexta – <b>turno oposto ao do curso de graduação</b> Sábado - matutino <b>ou</b> vespertino	20 horas
<b>ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA</b>	Segunda a Sábado	Segunda a sexta – <b>turno oposto ao do curso de graduação</b> Sábado - matutino <b>ou</b> vespertino	20 horas

**ANEXO III DO EDITAL Nº 078/2014**

**BAREMA**

**ANÁLISE DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A MONITOR PARA OS  
CURSOS LIVRES DE INGLÊS, ESPANHOL, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA,  
INFORMÁTICA E MATEMÁTICA BÁSICA**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO DEFINIDA
<b>Graduação:</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 30,0</b>
* Na área específica -----	20,0
* Em outras áreas -----	10,0
<b>Experiência no ensino para Jovens e Adultos (p/cada 6 meses)</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 20,0</b>
<b>* Na área específica:</b>	
- Ensino Médio -----	10,0
- Ensino Fundamental -----	5,0
- Professor(a) de Cursos Livres -----	5,0
<b>* Em outras áreas:</b>	
- Ensino Médio -----	4,0
- Ensino Fundamental -----	2,0
<b>Apresentação de Trabalhos Científicos em Seminários e Congressos (internos ou externos)</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 10,0</b>
* Na área específica -----	5,0
* Em outras áreas -----	2,0
<b>Participação como colaborador(a) na organização de eventos do curso de graduação</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 10,0</b>
* Colaboração no evento -----	5,0
<b>Participação como <u>Ouvinte</u> em eventos do curso de graduação da UESB</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 10,0</b>
* Na área específica -----	3,0
* Em outras áreas -----	1,0
<b>Participação como <u>Ouvinte</u> em outros Seminários e Congressos</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 10,0</b>
* Na área específica -----	2,0
* Em outras áreas -----	1,0
<b>Trabalhos Publicados</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida: 10,0</b>
<b>* Na área específica:</b>	
- Como Autor -----	3,0
- Como coautor -----	2,0
<b>* Em outras áreas:</b>	
- Como Autor -----	2,0
- Como coautor -----	1,0

TOTAL DE PONTOS: Aproveitados: \_\_\_\_\_  
Excedentes: \_\_\_\_\_

**Obs. A pontuação Excedente será computada somente em caso de necessidade de desempate.**

**RESULTADO PARA CLASSIFICAÇÃO NA 1ª Etapa:**

NOTA FINAL: **PONTOS APROVEITADOS** → \_\_\_\_\_ =  
10 10

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 078/2014**

**BAREMA**

**BAREMA DA AULA DOS CANDIDATOS A MONITOR  
CURSOS LIVRES DE INGLÊS, ESPANHOL, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA,  
INFORMÁTICA E MATEMÁTICA BÁSICA**

A Aula terá como objetivo verificar o conhecimento na matéria do Curso Livre ao qual o discente se candidatou, assim como o desempenho didático-pedagógico do candidato.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>PLANO DA AULA</b> (entregar uma cópia para cada membro da banca)	
1. Objetivos: clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do tema	4
2. Justificativa: clareza, argumentação e relevância	4
3. Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância	4
4. Metodologia: exequibilidade, adequação, inovação e criatividade	4
5. Referências: atualidade, consistência e adequação ao conteúdo e às normas da ABNT	4
<b>TOTAL DE PONTOS DO PLANO</b>	<b>20</b>
<b>AULA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
6. Adequação entre a aula e o plano apresentado	6
7. Domínio do conteúdo	7
8. Transposição didática (capacidade de relacionar, exemplificar e adequar o conteúdo ao contexto)	7
9. Expressão comunicativa (linguagem verbal e corporal adequadas, dicção, postura)	7
10. Relevância dos itens abordados	7
11. Articulação entre as ideias apresentadas permitindo a configuração do seu todo	7
12. Atualidade das informações	4
13. Capacidade argumentativa	7
14. Clareza e objetividade	7
15. Uso adequado de recursos didáticos	7
16. Capacidade de síntese	7
17. Adequação da aula e do conteúdo selecionado ao tempo prescrito	7
<b>TOTAL DE PONTOS DA AULA</b>	<b>80</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

**RESULTADO:**

NOTA FINAL:  $\frac{\text{PONTOS APROVEITADOS}}{10} \rightarrow \frac{\quad}{10} =$

**OBS. O plano será avaliado por toda a banca e a aula será avaliada pelo convidado da área específica da banca. No caso da aula dos candidatos aos cursos livres de inglês e espanhol, esta deverá ser ministrada na língua estrangeira correspondente.**